



MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE	Adriano Martins de Lima – Adriano Martins
1º VICE-PRESIDENTE	Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO	Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA	Rosiene Sarinho Soares Ribeiro – Rosiene Sarinho

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem
Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jays de Nita

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Rosiene Sarinho
Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
Jays de Nita

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Autoriza o Poder Legislativo do Município de Bayeux a instituir programa de incentivo à doação voluntária de percentual sobre o subsídio dos vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; Faço saber que essa casa aprovou, e eu, Vereador Adriano Martins, Presidente, nos termos do art. 164, da Resolução nº 003, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1.º Fica o Poder Legislativo do Município de Bayeux autorizado a instituir programa de incentivo à doação voluntária destinada exclusivamente à **Fundação Napoleão Laureano de Combate ao Câncer da Paraíba.**

Art. 2.º Será fixada aos vereadores desta Câmara Municipal a doação voluntária no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser descontado mensalmente de seus subsídios.

Art. 3.º A Câmara Municipal firmará convênio de credenciamento para a implantação do recebimento das doações voluntárias com a **Fundação Napoleão Laureano**, mediante cláusulas avençadas.

Art. 4.º Os vereadores deste Poder Legislativo que **não aderirem** ao programa deverão informar por escrito, em documento a ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos, sua recusa, para que a doação voluntária não seja automaticamente descontada de seu subsídio.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 12 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIA: ADRIANO MARTINS

Concede a Medalha Assis Chateaubriand ao Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX; Faço saber que essa casa aprovou, e eu, Vereador Adriano Martins, Presidente, nos termos do art. 164, da Resolução nº 003, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Assis Chateaubriand ao Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Mota, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Bayeux.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bayeux, 12 de fevereiro de 2025.



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
AUTORIA: MESA DIRETORA

Altera o artigo 4.º, § 1.º da Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2008, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bayeux.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX;
Faço saber que essa casa aprovou, e eu, Vereador Adriano Martins, Presidente, nos termos do art. 164, da Resolução nº 003, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º O artigo 4.º, § 1.º, da **Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2008**, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º (...)

§ 1.º O Corregedor Parlamentar e o Corregedor Parlamentar Substituto serão escolhidos pelos Membros da Casa, através de eleições, com voto aberto, até o **dia 31 de março** da primeira e terceira sessões legislativas de cada Legislatura, para mandato de dois anos, salvo se eleito na terceira sessão legislativa, quando o término do mandato coincidirá com o final da legislatura."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bayeux, 12 de fevereiro de 2025.



ADRIANO MARTINS DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP 2200-2/2001 QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS.

